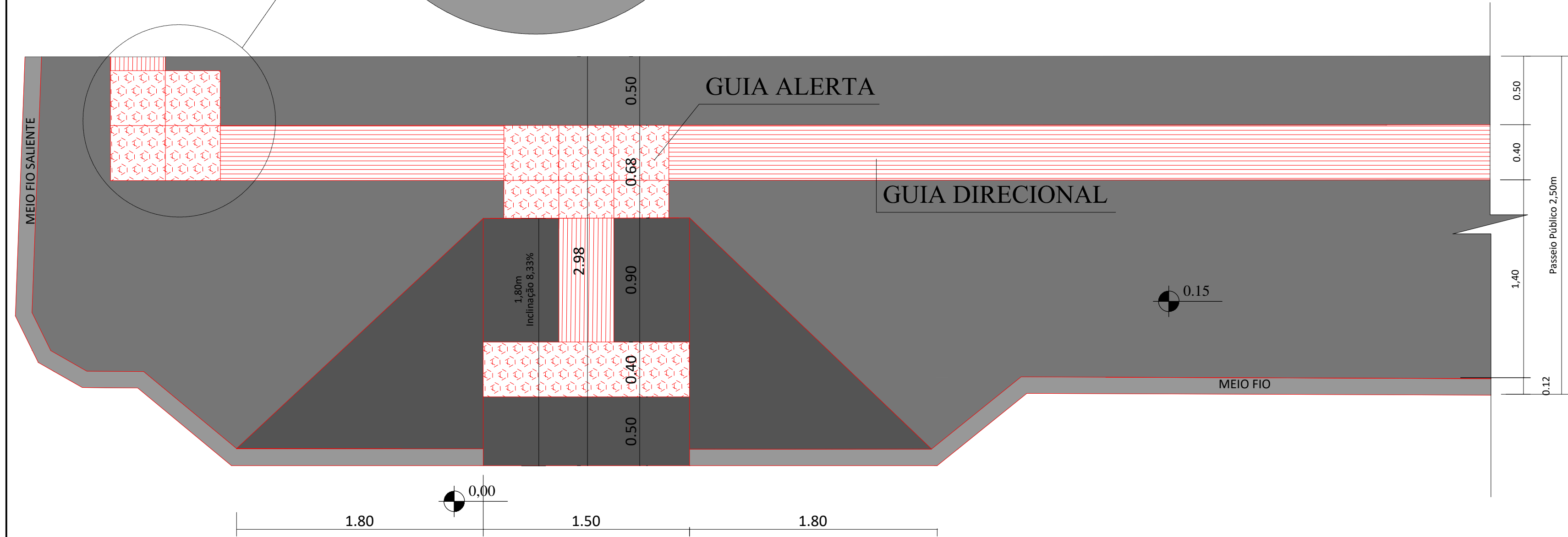
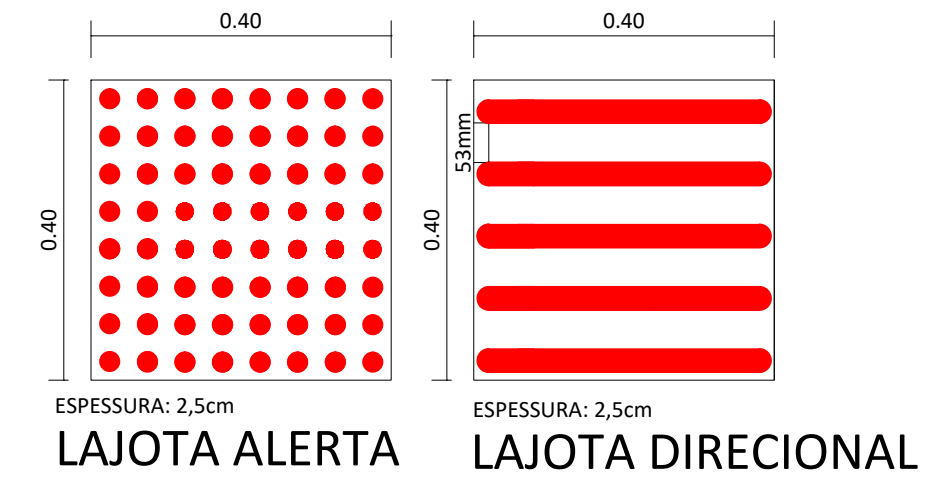


CONFORME NBR 9050
 a) Quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional, conforme figura 67, página 35;

DETALHAMENTO DAS LAJOTAS



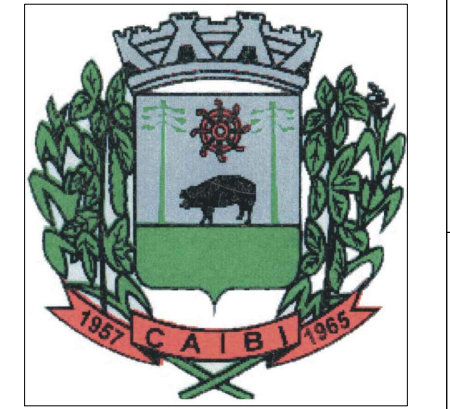
Conforme ABNT NBR 9050:2015
 Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas
 6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96 (inclinação 8,33%).

DETALHE ACESSO PCD
 ESC.: 1/25



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
 BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
 IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:
 Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
 Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
 CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO
 CAIBI - SC**

**PROJETO DE REFORMA
 DO CENTRO ADMINISTRATIVO
 (PARTE INTERNA E EXTERNA)**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

CARIMBO:

DETALHAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO.

PROPRIETÁRIO:
 MUNICÍPIO DE CAIBI - SC
 LOCAL:
 RUA DOS IMIGRANTES

ASSINATURA DO PREFEITO:
ELÓI JOSÉ LIBANO
 DATA:
 JUNHO/2017
 ESCALA:
 INDICADA

FOLHA:
05/05

DESENHO:
DAIANE KARINE SCHERER
 Nº DESENHO:
 D2/2017/CAIBI/JUNHO/REFORMASPREFEITURA
 ATUALIZADO EM MAIO/2018